

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74
Gabinete do Vereador – Antonio Carlos Teixeira da Silva

r. 1

MOÇÃO DE PESAR Nº 010/2017

Ilm°. Senhor MD Presidente da Câmara de Vereadores

"Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida... Como filhos do Criador, nossa vida e Ele pertencem! A morte é a maior verdade, mesmo que esteja esquecida, ela bate à nossa porta, mas sempre nos pega de surpresa, por mais longa que seja a existência do ente vivo".

A repentina notícia do falecimento da senhora **Judite dos Santos Lopes**, ocorrido no dia 01 de Maio do correte ano, residente no Povoado de Sisalandia, abalou não somente a seus familiares, mas os seus amigos e comunidade, pela perda irreparável da nossa estimada amiga.

A Srª Judite dos Santos Lopes, a mesma era membro de tradicional família, onde adquiriu simpatia e amizades diante da sua conduta como ser humano. Nesta emocionada e simples homenagem, o meu reconhecimento do Pai dedicado, carinhoso e atencioso para com toda família integra e da pessoa que a mesma foi. Assim, da vontade de Deus que Srª Judite partisse para outra vida, deixando saudades e boas lembranças para os amigos, filhos, irmãos e parentes.

Fique registrada na Ata dos nossos trabalhos esta póstuma homenagem como uma HONRA, em prol dos seus familiares e amigos, nesta MOÇÃO DE PESAR o meu desejo de que a Srª Judite, encontrará pelos sagrados caminhos do Senhor, a PAZ E O DESCANSO ETERNO, tão somente por seu merecimento.

O Vereador Antonio Carlos Teixeira da Silva vem respeitosamente submeter ao Plenário a seguinte **Moção de Pesar**, que representa o profundo sentimento pela perca da Sr^a Judite dos Santos Lopes e enviando-se cópia da presente aos familiares, a quem expresso as minhas sinceras condolências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Santa Luz, 15 de Malo de 2016.

Antonio Carlos Veixeira da Silva Vergador

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 16 / 48.880/000 - Santa Luz - Bahia - Tel/fax.: (75) 265-2123